

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-187

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
2015-0.270.652-7 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1123

SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
Processos da unidade SUB-LA/CPDU/SUSL
6033.2022/0002539-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: BAR e RESTAURANTE BSP LTDA, CNPJ 09109965000191, SQL 02208601920
COMUNIQUE-SE: Apresentar anexo V.6, AVCB, alvará de funcionamento do sistema de segurança ou documento equivalente.

6044.2022/0005903-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DOS FUNCIONARIOS DA ERICSSON - COOPERICSSON

COMUNIQUE-SE: Apresentar RRT emitida para a área objeto do pedido de ALF, esclarecer divergência entre área do AVCB e anexo 1, quanto a área total. Corrigir área total do anexo 1, apresentar ALF da atividade principal.

6044.2022/0006113-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Interessados: Festa da Primavera e Rock no coreto!
COMUNIQUE-SE: Atender na íntegra aos dispositivos constantes nos itens constantes do art. 3º da Portaria Nº 020/ SUB-LA/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, bem como a Declaração de compromisso de atendimento aos requisitos da Portaria, constante no anexo da referida Portaria

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-187

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2020-0.008.728-7 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.003.577-7 SEI nº 6047.2022/0001136-9

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS
Postura: Parcelamento Irregular – Avenida das Orquídeas, 256, São Paulo – SP.
A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei nº 16.402/16, científica o Sr.(a) **Shirlei Ferreira dos Santos**, portador(a) do CPF nº ***.063.498-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 256, em via denominada Avenida das Orquídeas, da lavratura, em 15/09/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.575-0, Embargo e Auto de Multa nº 32-007.154-5. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica intimado(a) a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de demolição compulsória das obras irregulares, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 57.443, DE 10/11/2016, ARTIGO 16, PARÁGRAFO 3º.

AUTO DE APREENSÃO: Na Rua Carlos Augusto Barroso, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO em virtude de: Lei nº 16.402, de 23/03/2016, artigo 149, parágrafo 2, incisos I e II, e parágrafo 3, inciso II.

Discriminação	Quantidade	Estado	
Blocos	500	Bom	
Carrinho de mao	1	Bom	
Pa de pedreiro	1	Bom	
Pa	2	Bom	

Auto de Fiscalização nº 32-01.001.075-9 - Data da Infração: 22/09/2022

Parcelamento Irregular – Processo nº 2022-3.004.217-0 - SEI nº 6047.2022/0001187-3

Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO - Local: Rua Carlos Augusto Barroso, 9999

Fato Constitutivo/Infração: Edificar em loteamento irregular, sem autorização da Municipalidade.

Preceito Legal Violado: Lei nº 16.402 de 22/03/2016, artigo 149, parágrafo 2, regulamentado pelo Decreto nº 57.443, de 09/11/2016, artigo 15 e artigo 16.

Os materiais e demais objetos apreendidos poderão ser retirados pelo proprietário na Prefeitura Regional PARELHEIROS no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a comprovação de sua propriedade por meio de notas fiscais, pagando, ainda, os custos da apreensão e depósito. Transcorrido o prazo os materiais passarão ao domínio da Subprefeitura.

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 57.443, DE 10/11/2016, ARTIGO 16, PARÁGRAFO 3º.

AUTO DE APREENSÃO: Na Rua Carlos Augusto Barroso, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO em virtude de: Lei nº 16.402, de 23/03/2016, artigo 149, parágrafo 2, incisos I e II, e parágrafo 3, inciso II.

Discriminação	Quantidade	Estado	
Blocos	450	Bom	
Auto de Fiscalização nº 32-01.001.079-1 - Data da Infração: 22/09/2022			
Parcelamento Irregular – Processo nº 2022-3.004.217-0 - SEI nº 6047.2022/0001186-5			

Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO - Local: Rua Carlos Augusto Barroso, 9999

Fato Constitutivo/Infração: Edificar em loteamento irregular, sem autorização da Municipalidade.

Preceito Legal Violado: Lei nº 16.402 de 22/03/2016, artigo 149, parágrafo 2, regulamentado pelo Decreto nº 57.443, de 09/11/2016, artigo 15 e artigo 16.

Os materiais e demais objetos apreendidos poderão ser retirados pelo proprietário na Prefeitura Regional PARELHEIROS no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a comprovação de sua propriedade por meio de notas fiscais, pagando, ainda, os custos da apreensão e depósito. Transcorrido o prazo os materiais passarão ao domínio da Subprefeitura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE ORIENTAÇÃO

Razão Social: CINTIA SOUZA MARQUES ***662768**
Nome Fantasia: Sun_7 Festas e Eventos Musicais – The

World of Fun
CNPJ: 21.224.438/0001-23
Endereço: Rua Balneário São José, 1140
Auto de Fiscalização: 32-01.001.561-0
Processo SGF: 2022-3.003.576-9 Processo SEI: 6047.2022/0000825-2

Fato constitutivo/infração: ME – Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira visita. (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de

março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da

LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a: 1 — protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 — manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria

CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. Notas: O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de

Licenciamento Eletrônico de Atividades — SLEA, acessando o menu empresa, do “site” da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-187

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2014-0.006.610-3 SERGIO SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-187

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2018-0.037.496-4 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.004.798-1 NELSON PRESBITERIS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.599-2 JOSE RICARDO PAOLIELLO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.014.983-5 MIDORI KASAWARA YAMAUCHI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1123

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL
6031.2021/0003058-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

COMUNIQUE-SE: reiterar comunicado anterior sob pena de indeferimento.

Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC
6038.2021/0002314-5 - Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: 15º Tabelião de Notas
COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- esclarecer o cancelamento do CCM apresentado ou apresentar novo CCM).

Processos da unidade SUB-PI/NAI
6050.2022/0016620-2 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: Renata Carnevale
Comunicação: Recebemos ART **28027230221354530** e laudo de poda de 05 árvores para o endereço **Rua Morás, 506 - Vila Madalena**, sendo responsável técnico o(a) Eng./Biólogo(a) **Renata Vilhena Carnevale**, CREA/CRBIO nº **5060333823-SP**.

6050.2022/0016497-8 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: Valter Luis Espirito Santo
Comunicação: Recebemos ART **28027230221173022** e laudo de poda de 05 árvores para o endereço **Rua Ministro Jesuino Cardoso, 454 - Vila Nova Conceição**, sendo responsável técnico o(a) Eng./Biólogo(a) **Roberto Gonçalves Paiva**, CREA/CRBIO nº **5060394643-SP**.

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL
POR OMISSÃO: Contribuinte: 124.028.0062-2- RUA QUE-RANDIES, Codlog: 26.607-8, CEP 05160-280 Concedido Nº 50.

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUB-SA RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL8.666/93 E ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P

COMPRAS EFETUADAS			
NE	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR DA NE
TOTAL DAS COMPRAS R\$ 0,00			
CANCELAMENTOS			
NE	FORNECEDOR		VALOR CANCELADO
3284	CONSIGAZDISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		2380,00
3287	CONSIGAZDISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		213,18
3291	CONSIGAZDISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		191,42
TOTAL DE CANCELAMENTOS			R\$ 2.784,60

SERVIÇOS CONTRATADOS

NE	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR DA NE
75527	GROVESNOR CONS-TRUCOES EIRELI	CC Nº 011/SUB-SA/2022 - Construção de área desportiva na Praça Américo Braga localizada entre a Rua Nuputira e Avenida Assaré, Distrito de Santo Amaro	49682,86
75566	CRM CONSTRUTORA LTDA	CC Nº 13/SUB-SA/2022 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DESPORTIVA NA JURISDIÇÃO DE SANTO AMARO - AVENIDA HÉLIO LOBO	49736,53
75609	GROVESNOR CONS-TRUCOES EIRELI	CC Nº 10/SUB-SA/2022 - Implantação de espaço PET diferenciado na área pública da Rua Doutor José Bustamante	89330,96
75778	R J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CC Nº 12/SUB-SA/2022 -MELHORIAS EM ÁREA PÚBLICA NA JURISDIÇÃO DE SANTO AMARO - CDC MANACÁ	49366,01
75881	MACOR ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	TP Nº 01/SUB-SA/2022 - Implantação de pista de skate e área de convivência na Rua General Dantas Barreto – Praça Durval Pereira, Distrito de Santo Amaro - Aditamento	140293,01
78470	GROVESNOR CONS-TRUCOES EIRELI	CC 017/SUB-SA/2022 - Revitalização da Praça Julio da Costa Leal	99388,17
78485	CRM CONSTRUTORA LTDA	CC 014/SUB-SA/2022 - Revitalização nos passeios da Praça Três Torres	139155,18
78648	CRM CONSTRUTORA LTDA	CC 018/SUB-SA/2022 - Revitalização nos passeios da Praça Mario Ricci	110208,85
78825	GROVESNOR CONS-TRUCOES EIRELI	CC 15/SUB-SA/2022 - Revitalização da área pública na Rua João Baptista de Vitoriano, nº 105 com implantação de área coberta e grama sintética.	116143,11
79579	IVAN CLOVIS DE QUADROS ASSAD NETO 07635251970	Inexigibilidade - Implantação de caixa coletora de fezes pet com dispositivos para armazenamento de bioplásticos compostáveis na Praça Dina, indúlios os serviços de coleta, transporte e reciclagem dos resíduos sem ônus para a Subprefeitura Santo Amaro.	39945,00
79608	MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CC 009/SUB-SA/2022 - Instalação de edificação para atendimento social com área de lazer na jurisdição de Santo Amaro - Manoel Filizola de Albuquerque - Promogação e acréscimo	49284,75
79957	CRM CONSTRUTORA LTDA	CC 020/SUB-SA/2022 - Execução de obras de drenagem em águas pluviais no trecho da Rua Constantino Sérgio, localizado na Rua Constantino Sérgio - Travessa da Rua Zike Tuma, Distrito de Santo Amaro	247186,14
82122	CRM CONSTRUTORA LTDA	CC 021/SUB-SA/2022 - Revitalização, Readequação e Reurbanização - Canteiro Central Av. Nações unidas, 22.189	324893,81
82258	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS 41464870802	Serviço de recolocação de vidros na porta de entrada e janelas diversas do prédio da Subprefeitura Santo Amaro	2115,00
83758	ELO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	CC 016/SUB-SA/2022 - Readequação das instalações do CDC BOLA PRETA, localizado na Rua Domingos Gonçalves, 650, Distrito de Santo Amaro	291255,77
83768	ELO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	CC 019/SUB-SA/2022 - Implantação de equipamentos em área verde da Avenida Adolfo Pinheiro	274412,70
83784	ELO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	CC Nº 022/SUB-SA/2022 - Revitalização da Praça Felipe Aché Junior	263937,26
84398	R J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CC 024 - Contratação de empresa para obras de revitalização da Praça Padre Maurílio Maritano.	204595,71
84425	MACOR ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	CC 023 - contratação de empresa especializada de engenharia para obras de implantação de pista de skate na Praça Horácio Bortz.	128154,31

TOTAL DE SERVIÇOS R\$ 2.669.085,13

CANCELAMENTOS		
NE	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO
6212	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	2000,00
6221	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	920,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		R\$ 2.920,00
TOTAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 2.669.085,13
TOTAL DE CANCELAMENTOS COMPRAS E SERVIÇOS		R\$ 5.704,60

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1123

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/APROV
6055.2020/0003068-1 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: José Luiz Carlos Firmino/Antonio de Araujo

COMUNIQUE-SE: apresentar as plantas devidamente corrigidas. No último atendimento foram anexados as plantas grifadas com as correções assinaladas em vermelho.

6056.2019/0003061-8 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: REINALDO LOPES

COMUNIQUE-SE: 1-0 interessado deverá comparecer para esclarecimentos quanto à retificação da matrícula do registro de Imóveis;

2-Esclarecer a autuação do processo 1020.2022/0005626-4 e 3-Apresentar planta no formato DWG.

6055.2019/0001795-0 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: Marcelo Albuquerque e Marcos Rachid

Miragaia
COMUNIQUE-SE: Apresentar planta de regularização da edificação, pois os arquivos apresentados referem-se a plantas do levantamento planialtimétrico.

Processos da unidade SUB-MP/CPDU/SUSL/LIC
6030.2022/0003526-5 - Cadastro de Anúncios
Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S/A

COMUNIQUE-SE:
Apresentar:
- Contrato Social;
- IPTU atual;
- Autorização do proprietário do imóvel para instalação do anúncio.

6055.2019/0001299-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: King Departamento e Presentes Eireli

COMUNIQUE-SE:
1- Requerimento:
- preencher campo destinado a dados do profissional;
- informar número de vagas destinadas a veículos, utilitário e bicicletas;
- rever lotação;
2- Documentos:
- CCM da empresa;
- Certificado de Regularidade com a respectiva planta indicando as vagas destinadas para veículos, utilitário e bicicletas;
- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação;
- Atestado Técnico de Segurança de Edificação;
- Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade;
- CREA/CAU do Responsável Técnico;
- ART/RRT
- CCM do Responsável Técnico.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

EDITAL - AUTO DE FISCALIZAÇÃO 04-01.003.647-7

A Supervisão de Fiscalização de São Miguel Paulista, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 149 da Lei 16.402/2016:

Notifica o parcelamento irregular do Solo, em qualquer de suas modalidades, sem autorização da municipalidade, lavrado através do Auto de Multa 04-300.403-2, no contrbuente 112.850.0002-0 o proprietário Nelson Guarado, CPF. 039.839.788-00, constante no banco de dados cadastrais da PMSP, nos termos da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2.016 artigos 149 e 165.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Cultura da Paz - CADES Regional Sé
Biênio 2021/2022

Em 17 de agosto de 2022 às 19:00hs, reuniram-se presencialmente, mas também remotamente através da plataforma virtual Google Meet, para a sexta Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Sé (CADES SE) em cumprimento da Convocatória publicada do Diário Oficial do Município - Página 52 - dia 27/09/2022 por omissão,para a seguinte pauta:

1) Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CADES – Sé;

2) Apresentação da conselheira sra. Ananda Vieira sobre o tema da Arborização Urbana a partir da Lei Municipal 17.794 publicada em 04/2022;

3) Falas dos responsáveis das Áreas Verdes da Subprefeitura da Sé sobre o funcionamento de podas no território;

4) Fala aberta aos conselheiros e municípes presentes à reunião;

5) Proposta de pauta para a próxima reunião ordinária;

6) Encerramento.

Aberto os trabalhos pela Sra. coordenadora do poder público, Amanda Garcia Fernandes, representante da Subprefeitura da Sé, conduziu a reunião em nome do Subprefeito e iniciou a pauta da noite dando a palavra ao secretário que informou à plenária:

1) Do texto enviado a todos os conselheiros (do poder público e civil) houve alguns pedidos de ratificação às vésperas, não sendo possível o reenvio para análise optou-se por apresentar o pedido de acerto na própria reunião do CADES- Sé. Posto isto, o secretário leu pausadamente em voz alta como também postou na rede social WhatsApp do CADES Sé o importante complemento pedido pela conselheira civil sra. Nanda da Costa à sua fala e a fala da conselheira sra. Rejane Nunes e Fátima Franco. Após a leitura do acréscimo foi posto em votação na plenária da reunião e o texto já com os acréscimos e aprovado por maioria presente na reunião para publicação em diário oficial do município como 5ª Ata do Conselho do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Cultura da Paz, CADES Regional